



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

PORTARIA Nº 306/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela área de Análises Clínicas

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983 e tendo em vista o disposto no art. 52 do Regimento Interno do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com atribuições para estudos, debates e assessorar a Diretoria nos assuntos relacionados à atuação em Análises Clínicas.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Biólogos para comporem o Grupo de Trabalho:

- a)** Biólogo Lúcio Marco de Lemos, CRBio 007596/04-D, indicado para exercer a função de Vogal;
- b)** Bióloga Fernanda Carolina Soardi, CRBio 079523/04-D, indicada para exercer a função de Secretária;
- c)** Bióloga Nágila Rodrigues de Oliveira Rabelo, CRBio 104491/04-D, indicada para exercer a função de Suplente;
- d)** Biólogo Carlos Frederico Loiola, CRBio 008871/04-D, indicado para exercer a função de Membro da Câmara Técnica/Suplente;
- e)** Biólogo André Gervásio Lara Guimarães, CRBio 049784/04-D, indicado para atuar como Coordenador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo extinta ao final dos trabalhos, com a entrega do relatório conclusivo ao Conselheiro Presidente.

.Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.

Carlos Frederico Loiola CRBio 0008871/04-D

Presidente do CRBio-04

SEDE

Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br